



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 941/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, conforme art. 14 da Lei Estadual nº 18.865/2015 e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a Resolução nº. 14/2016-CES-GO, do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre o Regimento da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás